

DESIGNAR a servidora DÉBORA MARIANE DE ASSIS FERNANDES, matrícula nº. 8000671/1, ocupante do cargo de Coordenadora de Administração e Finanças, para responder pelo expediente da Gerência Executiva deste NGPR, no período de 01/10/2012 a 30/10/2012 em substituição ao servidor ANTÔNIO CARLOS PAULA NEVES DA ROCHA, matrícula nº. 57235088/1, Gerente Executivo, que estará em período de gozo de férias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Antônio Carlos Paula Neves da Rocha

Gerente Executivo do Pará Rural

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443091

PORTARIA Nº. 300/2012 /NGPR BELÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2012.

A Coordenadora de Administração e Gerenciamento, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 1.459 de 02 de fevereiro de 2011 e de acordo com o processo nº 2012/451861.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares ao servidor FRANCISCO FABRICIO GLINS DE ARAÚJO, Apoio Técnico, matrícula nº. 57231674/2, no período de 01/10/2012 a 30/10/2012, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DÉBORA MARIANE DE ASSIS FERNANDES

Coordenadora de Administração e Finanças

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443098

PORTARIA Nº. 0301/2012 /NGPR BELÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2012.

A Coordenadora de Administração e Gerenciamento, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 1.459 de 02 de fevereiro de 2011 e de acordo com o processo nº 2012/298383.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares ao servidor PAULO SANTANA RÊGO GOMES, Gerente de Desenvolvimento Municipal, matrícula nº. 55590333/2, no período de 01/11/2012 a 30/11/2012, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DÉBORA MARIANE DE ASSIS FERNANDES

Coordenadora de Administração e Finanças

FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443103

PORTARIA Nº. 0302/2012 /NGPR BELÉM, 01 DE OUTUBRO DE 2012.

A Coordenadora de Administração e Gerenciamento, no exercício de suas atribuições legais, estabelecidas pela portaria nº 1.459 de 02 de fevereiro de 2011 e de acordo com o processo nº 2012/451807.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares ao servidor IDNALDO JOSÉ LOPES DE ABREU, Gerente da CPL, matrícula nº. 54193851/1, no período de 05/11/2012 a 04/12/2012, referente ao período aquisitivo de 2011/2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DÉBORA MARIANE DE ASSIS FERNANDES

Coordenadora de Administração e Finanças

AVISO DE LICITAÇÃO CONSULTORIA - SBQC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443291

PROGRAMA DE REDUÇÃO DA POBREZA E GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS DO ESTADO DO PARÁ

1. O Estado do Pará firmou, em 07 de novembro de 2007, um Acordo de Empréstimo nº 7414 - BR com o Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD (Banco Mundial) e pretende contratar empresa/instituições de consultoria para realização de auditoria independente do cumprimento dos termos de ajustamento de conduta – TAC's firmados entre o ministério público federal, frigoríficos, produtores e Governo do Estado, de acordo com a Seleção Baseada na Qualidade e no Custo – SBQC.

2. Neste sentido o Núcleo de Gerenciamento do Programa Pará Rural convida as empresas/instituições consultoras interessadas para manifestarem seu interesse na prestação do Serviço, as quais deverão prestar informações indicando que

estão qualificadas para a execução do Serviço, apresentando Portfólio com a descrição de trabalhos similares, experiência em condições semelhantes, disponibilidade de conhecimento apropriado no seu quadro de pessoal, etc.

3. A empresa ou instituição consultora será selecionada de acordo com os procedimentos estipulados nas Diretrizes do Banco Mundial: Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco Mundial, de maio de 2004, revisadas em outubro de 2006.

4. As empresas interessadas poderão obter o Termo de Referência nº 10/2012 para o serviço, bem como informações adicionais e documentos pertinentes, no endereço abaixo, de segunda a sexta-feira, no período de 8:00as 12:00h ou de 14:00as 18:00h (horário de Brasília), site www.compraspara.pa.gov.br ou pelo e-mail: consultoria@ngpr.pa.gov.br.

5. As manifestações de interesse deverão ser entregues no endereço abaixo ou enviadas por meio eletrônico até o dia 22 de outubro de 2012:

Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural

Rua dos Mundurucus, 2313 – Batista Campos.

Belém – PA – CEP: 66.035-360.

E-mail: consultoria@ngpr.pa.gov.br

Telefone: (91) 3222-9520 – Fax: (91) 3230-4368

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443050

ERRATA AO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2009– SEIDURB E A EMPRESA DESIGN ENGENHARIA LTDA (PUBLICAÇÃO Nº 434675 – DOE Nº 32.239 DE 12/09/2012).

I - CORRIGIR A CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

ONDE SE LÊ:

Fica prorrogado o prazo de vigência por 03 (três) meses, a contar de 22/08/2012 a 21/11/2012.

LEIA – SE:

Fica prorrogado o prazo de vigência por 04 (quatro) meses, a contar de 22/08/2012 a 21/12/2012.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCIO GODOI SPINDOLA

PORTARIA Nº. 718/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443067

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº. 890/2012 - DIP, de 01.10.2012

R E S O L V E:

COMPLEMENTAR, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária a servidora DIANE CARNEIRO SARAIVA, Assessor II, matrícula nº 57190358/2, em virtude da necessidade de sua permanência até o dia 02/10/2012, no Município de Nova Esperança do Piriá, de acordo com a Portaria nº. 711/2012, de 27/09/2012, publicada no DOE 32.251, de 28/09/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO GODOI SPINDOLA

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano .

PORTARIA Nº. 720/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443078

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº. 903/2012 - DIP, de 01.10.2012

R E S O L V E:

COMPLEMENTAR, de acordo com as bases legais vigentes, 01 (uma) diária ao servidor EDUARDO JOSÉ ANDRADE MORAES, Motorista, matrícula 57188591/1, em virtude da necessidade de sua permanência até o dia 02/10/2012, no Município de Nova Esperança do Piriá, de acordo com a Portaria nº. 712/2012, de

27/09/2012, publicada no DOE 32.251, de 28/09/2012.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO GODOI SPINDOLA

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

PORTARIA Nº 721/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443110

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL, DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando nº 467/2012 – GPS, de 02/10/2012.

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 573/2012 de 16/08/2012, publicada no DOE nº 32.223 de 20/08/2012, da servidora THATIANA BISI NICOLAU DA COSTA, Gerente, matrícula nº. 80845127/3, referente à concessão de diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCIO GODOI SPINDOLA

Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano.

ERRATA AO CONTRATO Nº 31/2012– SEIDURB E A

EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 443131

I – RETIFICAR a Cláusula Quinta – Do Objeto e a Cláusula Décima Quarta – Do Preço

do Contrato nº 31/2012:

ONDE-SE:

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO

O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas fixas contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de equipamentos telefônicos, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência,

Item	Descrição	Unid. Fornec.	Quant.	Valor Unid. R\$	Valor Global R\$
1	Instalação de equipamento PABX	UM	04	0,00	0,00
2	Fixo – Fixo – Intra Grupo	Minuto	20.000	0,00	0,00
3	Fixo-Fixo – Extra - Grupo	Minuto	20.000	0,02	400,00
4	Fixo- Móvel	Minuto	5.000	0,38	1.900
5	Fixo-Fixo – Intra-Grupo	Minuto	1.000	0,09	90,00
6	Fixo-Fixo – Extra-Grupo	Minuto	1.000	0,09	90,00
7	Fixo- Móvel	Minuto	1.000	0,41	410,00
8	Fixo - Fixo	Minuto	5.000	0,42	2.100,00
9	Fixo-Móvel	Minuto	1.000	0,42	420,00
TOTAL					21.640,00

O valor estimado total do objeto deste contrato é de R\$ 21.640,00(vinte e um mil seiscentos e quarenta reais)

LEIA – SE:

CLÁUSULA QUINTA – DO OBJETO

O presente Contrato tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas fixas contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de equipamentos telefônicos, em conformidade com as especificações, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência,

Item	Descrição	Unid. Fornec.	Quant.	Valor Unid. R\$	Valor mensalR\$
1	Instalação de equipamento PABX	UM	04	0,00	0,00